



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 01 de novembro de 2024 - Edição: 298- Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 497/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 003/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra

Contratada: Fortlaser Comercio E Industria Ltda – EPP, CNPJ 51.275.639/0001-10

Contrato: 007/2024

• Fiscal Titular: Edinalva Carvalho Bolzan Xavier, nº funcional 4074165

• Fiscal Suplente: Lucas de Souza Leal, nº funcional 4116755

• Gestor Titular: Jose Lucas Sobrinho, nº funcional 4127960

• Gestor Suplente: Élio Carlos Pimentel, nº funcional 60

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 272/2024 e 273/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente